

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 08 de Maio de 2020 • Edição Extraordinária 1689 • Ano XIV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### IMPREV

#### PORTARIA N.º 082/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. LEA ADRIANA MORENO DOS SANTOS.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. LEA ADRIANA MORENO DOS SANTOS, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na E.M.E.I PROF ROSIDELMA ALMEIDA, com vencimentos integrais, a partir de 19/03/2020 e término em 20/05/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00215R3**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/03/2020.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

#### PORTARIA N.º 084/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. SILVANA NARDES.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. SILVANA NARDES, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE, lotada no PSF II - BAIRRO CENTRO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 25/03/2020 e término em 08/04/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00059P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/03/2020.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

#### PORTARIA N.º 083/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. AISI ANNE DE OLIVEIRA NOGUEIRA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. AISI ANNE DE OLIVEIRA NOGUEIRA, efetiva no cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada no E.M.CENTRO DE REABILITAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 14/03/2020 e término em 13/04/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00150R2**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/03/2020.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

#### PORTARIA N.º 085/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. TATIANE NAIARA CRUZ DE SOUZA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. TATIANE NAIARA CRUZ DE SOUZA, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE, lotada no PSF X, com vencimentos integrais, a partir de 29/03/2020 e término em 02/04/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00062P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/03/2020.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 086/2020**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. MARIVALDO SOUSA OLIVEIRA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. MARIVALDO SOUSA OLIVEIRA, efetivo no cargo de SERVENTE, lotado no GABINETE SEC. DE TRANSP. VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS com vencimentos integrais, a partir de 18/03/2020 e término em 30/06/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00063P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/03/2020.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 088/2020**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. EVA MARIA APARECIDA DE ALMEIDA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. EVA MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada no E.M.E.I. LEANDRO VIEIRA GOMES, com vencimentos integrais, a partir de 18/03/2020 e término em 27/03/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00045R1**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/03/2020.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 087/2020**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. WILSON KUREK.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. WILSON KUREK, efetivo no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS I, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com vencimentos integrais, a partir de 07/03/2020 e término em 06/05/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00070R8**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/03/2020.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 089/2020**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARIA DE LURDES VIEIRA DOS SANTOS.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARIA DE LURDES VIEIRA DOS SANTOS, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE, lotada no PSF X, com vencimentos integrais, a partir de 29/03/2020 e término em 19/05/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00049R1**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/03/2020.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo